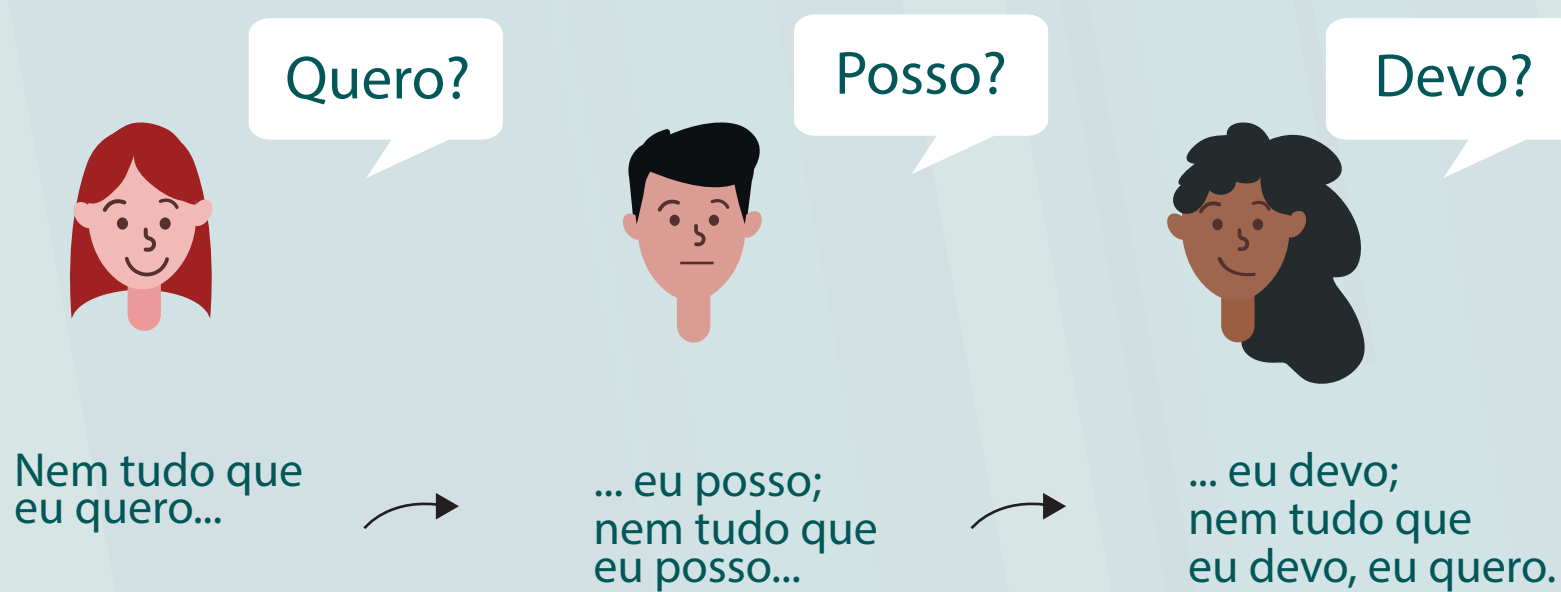


Vamos falar sobre ética?

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder as três grandes questões da vida:



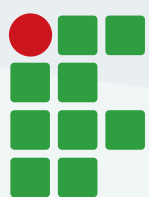
Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve.

Mario Sérgio Cortella

Você sabia?

O ifes possui uma Comissão de ética, que se reúne mensalmente, com o objetivo de apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas, bem como orientar, disseminar e capacitar os servidores sobre as normas e comportamentos éticos.

Saiba mais:
ifes.edu.br/conselhos-comissoes/comissao-de-etica



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Conduta
consciente,
eu valorizo!

Ops, acho que está errado, o que fazer?

Viu algo acontecer no Ifes e considera que está em desacordo com as normas institucionais?! Temos vários canais para buscar informações, orientações e fazer denúncias.

Comissão de ética

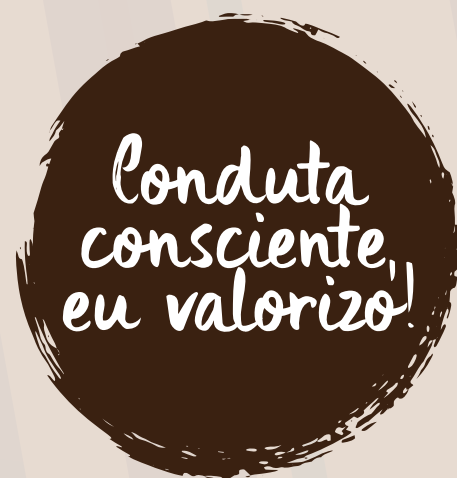
- Denúncia anônima;
- E-mail: etica@ifes.edu.br;
- Presencialmente nos horários de atendimento da Comissão;
- Via protocolo do Campus ou Reitoria.

27 3357-7525

Ouvidoria

- e-Ouv (Sistema de Ouvidorias): sistema.ouvidorias.gov.br
- e-Sic (Sistema de Informação ao cidadão): esic.cgu.gov.br

27 3357-7523



Trate-me como gostaria de ser tratado!

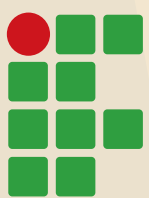
Um bom relacionamento
depende de:

- Ouvir a opinião do outro;
- Ter respeito mesmo que não haja acordo;
- Usar palavras educadas;
- Ter cuidado com a maneira como fala.

LEMBRE-SE!

Em uma relação saudável as pessoas têm espaço para dizerem o que pensam e para discordarem uma das outras, sem se ofenderem.

Conduta
consciente,
eu valorizo!



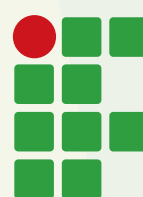
Sinta-se em casa, mas comporte-se, você não está em casa!

- Não utilize equipamentos e recursos do Ifes para fins pessoais;
- Não visite páginas com conteúdos impróprios;
- Não utilize e-mail funcional para enviar material com conteúdos inadequados que possam constranger ou gerar conflitos entre seus colegas de trabalho;
- Cuidado com postagens em mídias sociais, você representa o Ifes dentro e fora da Instituição.



Saiba mais: Portaria Ifes nº 331/2010.

Conduta
consciente,
eu valorizo!



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Não seja essa pessoa!

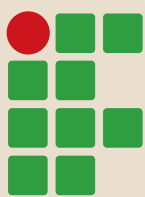
Somos todos passíveis de praticar o assédio moral, mesmo sem saber, pois nem sempre é planejado ou intencional. Evite situações desconfortáveis, como:

- Falar repetidas vezes palavras ofensivas ou que causem constrangimentos;
- Apresentar críticas constantes, menosprezando a pessoa em conversas particulares ou diante dos outros;
- Realizar brincadeiras insistentes, constrangedoras ou humilhantes;
- Usar de ameaças, pressionar ou impedir a pessoa na realização de suas tarefas.

Não se esqueça!
Nem todo conflito
é assédio moral.



Conduta
consciente,
eu valorizo!



Mexeu com um(a), mexeu com todxs!

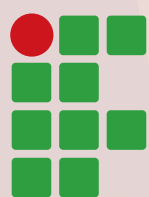
Assédio sexual é crime (Lei 10.224/2001). Não permita que isso aconteça. Veja abaixo algumas situações que podem caracterizar assédio:

- Propostas e investidas de ordem sexual, não desejadas e sem correspondência, realizadas de forma insistente, repetitiva e constrangedora;
- Ameaças ou chantagens relacionadas às oportunidades na carreira ou à manutenção do cargo em troca de favores sexuais;
- Comentários sexuais sobre a forma de vestir ou de parecer, sons, gestos ou assobios com conotação sexual, piadas de carácter obsceno e outros.

Fiu Fiu



Conduta
consciente,
eu valorizo!



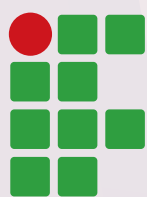
INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Me atrasei, e agora?

Às vezes acontece um imprevisto e a gente não consegue chegar no horário, tudo bem, mas não deve ser uma rotina, ok?

Procure sempre:

- Ser pontual;
- Não faltar ou deixar o serviço sem justificativa;
- Registrar diariamente o ponto eletrônico;
- Em hipótese nenhuma registrar o ponto pelo colega;
- Comparecer ao horário agendado para reuniões e compromissos. Respeite o tempo dos colegas!



Posso vender e fazer compras no Ifes?

Não!! Somente fora do ambiente e horário de trabalho.

De acordo com a Lei nº 8.027/1990, artigo 4º, são faltas administrativas, puníveis com a pena de suspensão por até 90 (noventa) dias, a comercialização de bens ou serviços no recinto da repartição, ainda que fora do horário normal de expediente.

Conduta
consciente,
eu valorizo!

